



FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES  
CNPJ 28 964 252/0001-50

FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS

Av. Alberto Torres, 217 • Centro  
Campos dos Goytacazes RJ. • CEP 28 035-581  
Telefone/Fax (22) 2101 2929  
E- mail: fmc@fmc.br  
Site: www.fmc.br

Reconhecimento pelo Decreto Federal nº 71.814 de 07/02/1973  
Recredenciamento pela Portaria nº 707 de 29/05/2012

## PORTARIA Nº 037/2018/DIR, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

### **Aprova, *ad referendum*, o Regulamento do Estágio Curricular Obrigatório/Internato do Curso de Graduação em Medicina**

O Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor da Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições conferidas pelo Regimento da IES e nos termos do Decreto Federal nº 71.814 de 07/02/73 – Recredenciamento pela Portaria nº. 707 de 29/05/2012.

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Regimento Geral da Faculdade de Medicina de Campos (FMC);

do Conselho Superior – CONSUP, em reunião que será realizada *ad referendum*;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o Estágio Curricular Obrigatório/Internato à organização curricular do Curso de Graduação em Medicina da FMC;

**CONSIDERANDO** que o Estágio Curricular Obrigatório/Internato, como parte integrante do Curso de Graduação em Medicina, necessita de normas claras para a sua organização e operacionalização;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, *ad referendum*, o Regulamento do Estágio Curricular Obrigatório/Internato do Curso de Graduação em Medicina da FMC, conforme anexo a presente Portaria.

**Art. 2º** O Regulamento do Estágio Curricular Obrigatório/Internato do Curso de Graduação em Medicina da FMC, define as normas a serem seguidas obrigatoriamente a partir do ano de 2019.

**Art. 3º** Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, considerando-se revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 28 de dezembro de 2018.



**Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior**  
Diretor Geral da FMC

*Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior*  
Diretor Geral da FMC